



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064.0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de Contratação de artistas sertanejos “RENANZIN PRESSÃO SHOWS-EPP CNPJ: 47.240.576/0001-90”. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO MACEDO DAMACENA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica e com fundamento no disposto no artigo 25º inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação da RENANZIN PRESSÃO SHOWS-EPP inscrita no CNPJ: 47.240.576/0001-90, com o nome de fantasia RENANZIN PRESSÃO SHOWS Localizada R. Egenheiro Antonioferreira Antero neste ato representada por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO, Brasileiro, empresário, casado com regime Comunhão Universal de bens, nascido em 15/07/1985, portador do CPF nº 018.570.803-00 e RG nº 2007002037473 SSPDS – CE, residente e domiciliado na Rua 10 Loteamento Santiago de Compostela, 76 Passaré CEP – 60.743-765 Fortaleza CE, RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/03/2000, portador do CPF nº 185.587.597- 74 e RG nº 07195836961 DETRAN-PB, residente e domiciliado na Rua: João Moura, S/N Centro Alagoa Nova – PB CEP – 58.125-970 e NIRLANEO FERREIRA DE MELO Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1984, portador do CPF nº 068.866.014-23 e RG nº 3069395 SSP-PB residente e domiciliado na Rua: Angelita Nogueira, 126 Centro Alagoa Grande PB CEP– 58.388-000 e FELIPE RODRIGUES MACEDO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/10/1980, portador do CPF nº 821.789.253-91 e RG nº 96029023232 SSPDS – CE, residente e domiciliado na Rua Dom Sebastião Leme, 255, Apto. 301 A, Fátima, CEP – 60.050-160 Fortaleza CE; únicos sócios da sociedade limitada denominada **RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**” consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação do show musical em comemoração 13º (decimo terceiro) cavalgada de cachoeirinha– TO no dia 15 de setembro de 2023 respectivamente, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento a secretaria de educação e cultura.

Considerando A comemoração da cavalgada de cachoeirinha tem como objetivo levar a população a importância da nossa cidade, levar entretenimento, lazer e também através das festividades levar informação para população, onde a programação conta com shows nacional e regional, programação cultural e esportivas, pois a tradicional cavalgada e uma realização de todos os anos. A contratação do artista de renome nacional acima qualificado realizara uma apresentação musical durante a tradicional festa de comemoração da cavalgada de cachoeirinha – TO, a qual recebe vários turistas durante o período das festividades, sendo este o evento cultural que pretende transmitir



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064.0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



reflexos no campo econômico, social e cultural estimulando investimentos no mercado local e, proporcionando um momento de alegria para a população, bem como para os visitantes de municípios vizinhos, assim como fomenta a geração de empregos indiretos no evento e a conscientização de hábitos e costumes do evento.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria e Parecer Técnico do Controle Interno do município de cachoeirinha/TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta da empresa para execução do objeto por inexigibilidade de licitação pela regulamentação acima já qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação para a contratação **da empresa:** RENANZIN PRESSÃO SHOWS-EPP inscrita no CNPJ: 47.240.576/0001-90, com o nome de fantasia RENANZIN PRESSÃO SHOWS Localizada R. Egenheiro Antonioferreira Antero neste ato representada por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO, Brasileiro, empresário, casado com regime Comunhão Universal de bens, nascido em 15/07/1985, portador do CPF nº 018.570.803-00 e RG nº 2007002037473 SSPDS – CE, residente e domiciliado na Rua 10 Loteamento Santiago de Compostela, 76 Passaré CEP – 60.743-765 Fortaleza CE, RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/03/2000, portador do CPF nº 185.587.597- 74 e RG nº 07195836961 DETRAN-PB, residente e domiciliado na Rua: João Moura, S/N Centro Alagoa Nova – PB CEP – 58.125-970 e NIRLANEO FERREIRA DE MELO Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1984, portador do CPF nº 068.866.014-23 e RG nº 3069395 SSP-PB residente e domiciliado na Rua: Angelita Nogueira, 126 Centro Alagoa Grande PB CEP– 58.388-000 e FELIPE RODRIGUES MACEDO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/10/1980, portador do CPF nº 821.789.253-91 e RG nº 96029023232 SSPDS – CE, residente e domiciliado na Rua Dom Sebastião Leme, 255, Apto. 301 A, Fátima, CEP – 60.050-160 Fortaleza CE; únicos sócios da sociedade limitada denominada **RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**” consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação do show musical em comemoração 13º (decimo terceiro) cavalgada de cachoeirinha– TO no dia 15 de setembro de 2023, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento da secretaria de educação e cultura, especialmente em função do disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Cachoeirinha – TO, aos 20 dias do mês de março de 2023.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal